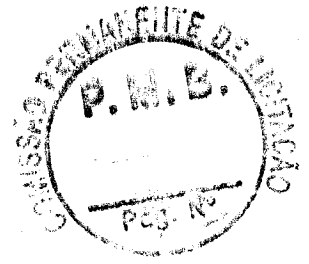




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190903
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 20190903-CPL/PMB; **AUTORIZO**, em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

- Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTOS DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES E PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS RECURSOS RECEBIDOS NOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA O MUNICÍPIO DE BUJARU-PA.

- Favorecido: **D J R SANTOS - ME**, CNPJ: 19.856.884/0001-09, endereço Tv. Barão do Triunfo, nº 3267, Bairro Marco, Belém -PA, Tel. Fax: (91) 3351-2802/ Celular: (91) 98862-0905, E-mail: dean.controle@gmail.com

- Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

- Vigência Contratual: 30/09/2019 a 30/09/2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



- Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

- Justificativa Anexa nos autos do procedimento de inexigibilidade de licitação nº. 006/2019.

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:

Função programática: Exercício 2019.

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal

04 122 0032 2.012 – Manutenção da Secretaria de administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Bujaru (PA), 27 de setembro de 2019.


JORGE SATÓ
PREFEITO MUNICIPAL